

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL N.º 67/2000 de 21 de dezembro de 2000

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, no intuito de proporcionar atendimento de serviços postais à população, através de Agência de Correios Comunitária."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI N.º 2040 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Guararema autorizado a celebrar Convênio com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, no intuito de proporcionar atendimento de serviços postais à população, através de Agência de Correio Comunitária.

Artigo 2º - O Convênio a ser celebrado obedecerá ao atual modelo apresentado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Artigo 3º - As despesas eventualmente decorrentes da presente Lei e da execução do Convênio, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas quando necessárias.

Artigo  $4^\circ$  - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as previstas pela Lei  $n^\circ$  2001, de 06 de junho de 2000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 21 DE DEZEMBRO DE 2000.

CONCEIÇÃO APARECIDA ALVINO DE SOUZA PREFEITA MUNICIPAL

Registrado na Secretaria da Prefeitura e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

> CLARA ASSUMPÇÃO EROLES FREIRE NUNES SECRETÁRIA DA PREFEITURA